



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DOMINGOS JARDO

Código: 171608  
NIF: 600079228

Cab: n.º 0274 } 1/4/2013  
Comp. n.º 0274 }

Direção Regional de Educação de Lisboa

## Contrato para fornecimento de Produtos de Panificação

Ao um dia de Abril do ano de 2013, celebram o presente contrato de fornecimento de bens no montante global de € 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um euros), não incluindo o IVA.

Como primeiro outorgante, o Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo, doravante designado por AEDDJ, contribuinte n.º 600079228, representado por Helder Jorge Ferreira Pais, cujos poderes de representação foram conferidos em reunião do Conselho Administrativo de 20/2/2013.

Como segundo outorgante, a firma Caruço & Filhos Lda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, contribuinte n.º 5000748152, com sede social na Rua da Panificação n.º14 Bairro Industrial de Colaride, Agualva-Cacém, representada no ato pelo Senhor José Gonçalves Caruço, com o contribuinte n.º 111554160 na qualidade de representante legal da firma, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo.

O procedimento foi autorizado por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo, datado de 20/2/2013, tendo a minuta do presente contrato sido aprovada no dia 20/03/2013, pelo Conselho Administrativo.

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, de produtos de panificação destinados ao bufete da Escola Básica D. Domingos Jardo.

### Cláusula 2.ª

#### Local e Horário de entrega dos Produtos

- Os bens objeto do presente contrato serão entregues na Escola Básica D. Domingos Jardo, rua 1º de Maio, 2735-410 Cacém, Telefone: 21 914 80 99.

**EB D. Domingos Jardo**  
Rua 1º de Maio  
2735-410 Cacém  
- 219148099  
- 219148049  
- direcao@aeddj.pt  
[www.aeddj.pt](http://www.aeddj.pt)

**EB de Meleças**  
Quinta Boavista, Meleças  
2605-121 Belas  
- 219173944  
- 219173944  
- eb1.meleças@aeddj.pt

**EB de Mira-Sintra**  
Luís Freire  
2735-407, Mira-Sintra  
- 219131830  
- 219131830  
- eb1.ji.ms@aeddj.pt

**EB N.º2 de Mira-Sintra**  
Av. 25 de Abril  
2735-410, Mira-Sintra  
- 219144020  
- 219144020  
- eb1.ms2@aeddj.pt

**EB/JI António Torrado**  
Rua Manuel Francisco Cordeiro  
Foito  
Agualva 2735-540  
- 214312294  
- 214323147  
- eb.ji.atorrado@aeddj.pt

**EB/JI de Lopus**  
Rua Carlos Charbel  
2735-139  
- 214313532  
- 214313532  
- eb.ji.lopas@aeddj.pt

**Ji Cacém n.º2 (Anta)**  
Rua Sebastião Philips Estácio  
da Veiga Agualva 2735-584  
- 214313413  
- 214313413  
- ji.cacem2@aeddj.pt

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DOMINGOS JARDO

Código: 171608  
NIF: 600079228

Direção Regional de Educação de Lisboa



*Yarucca*

**EB D. Domingos Jardim**  
Rua 1.º de Maio  
2735 - 410 Cacém  
☎ - 219148099  
☎ - 219148049  
✉ - [direcao@aeddj.pt](mailto:direcao@aeddj.pt)  
[www.aeddj.pt](http://www.aeddj.pt)

**EB de Meleças**  
Quinta Boavista, Meleças  
2605-121 Belas  
☎ - 219173944  
☎ - 219173944  
✉ - [eb1.meleças@aeddj.pt](mailto:eb1.meleças@aeddj.pt)

**EB de Mira-Sintra**  
Rua João Freire  
2735-407, Mira-Sintra  
☎ - 219131830  
☎ - 219131830  
✉ - [eb1.ji.ms@aeddj.pt](mailto:eb1.ji.ms@aeddj.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**  
Av. 25 de Abril  
2735-410, Mira-Sintra  
☎ - 219144020  
☎ - 219144020  
✉ - [eb1.ms2@aeddj.pt](mailto:eb1.ms2@aeddj.pt)

**EB/JI António Torrado**  
Rua Manuel Francisco Cordeiro  
Fóto  
Aguilva 2735-540  
☎ - 214312294  
☎ - 214323147  
✉ - [ebji.atorrado@aeddj.pt](mailto:ebji.atorrado@aeddj.pt)

**EB/JI de Lopus**  
Rua Carlos Charbel  
A 2735-139  
☎ - 214313532  
☎ - 214313532  
✉ - [ebji.lopas@aeddj.pt](mailto:ebji.lopas@aeddj.pt)

**Ji Cacém nº2 (Anta)**  
Rua Sebastião Philips Estácio  
da Veiga Aguilva 2735-584  
☎ - 214313413  
☎ - 214313413  
✉ - [ji.cacem2@aeddj.pt](mailto:ji.cacem2@aeddj.pt)



2. Os produtos deverão ser entregues diariamente, até às 7h 45min.

## Cláusula 3.ª

### Prazo de entrega dos bens

- Os bens deverão ser entregues no dia seguinte ao da encomenda até ao horário referido no n.º anterior.
- Poderão ainda ser efetuados pedidos de reforço no próprio dia até às 13 horas, sendo que nestes casos a entrega tem de ser feita nas duas horas subsequentes ao pedido.
- O fornecimento dos produtos será executado fracionadamente, de acordo com as requisições dos serviços.
- Quando os produtos solicitados não se encontrem em perfeitas condições, quer em termos de higiene, ou outras, o AEDDJ reserva-se o direito de devolver os produtos em questão, tendo o co-contratante que proceder à sua substituição em tempo útil.
- Na impossibilidade do 2º outorgante proceder à substituição dos bens prevista no n.º anterior, o 1º outorgante reserva-se o direito de proceder à sua aquisição por outros meios, ficando eventuais acréscimos de encargos a cargo do 2º outorgante.
- Todos os encargos com substituição, devolução ou rejeição dos géneros fornecidos serão suportados, exclusivamente, pelo co-contratante.
- O fornecimento inicia-se a 01/04/2013 e terá o seu termo em 31/12/2013.

## Cláusula 4.ª

### Preço e condições de pagamento

- O encargo total do presente contrato é de € 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um euros), não incluindo o IVA, e resulta do preço unitário de cada produto pela quantidade de produto fornecida, conforme se indica no quadro:

Produto	Quant (UN)	Preço unitário (€)	Preço total sem IVA (€)
Carcaças/ vianas	22000	0,09	1.980,00 €
Bolas de mistura	900	0,09	81,00 €
Pão com chouriço	3500	0,42	1.470,00 €
Preço total sem IVA (€)			3.531,00 €



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DOMINGOS JARDO

Código: 171608  
NIF: 600079228

Direção Regional de Educação de Lisboa



## EB D. Domingos Jarde

Rua 1ª de Maio  
2735 - 410 Cacém  
☎ - 219148099  
☎ - 219148049  
✉ - [direcao@aeddj.pt](mailto:direcao@aeddj.pt)  
[www.aeddj.pt](http://www.aeddj.pt)

## EB de Meleças

Quinta Boavista, Meleças  
2605-121 Belas  
☎ - 219173944  
☎ - 219173944  
✉ - [eb1.meleças@aeddj.pt](mailto:eb1.meleças@aeddj.pt)

## EB de Mira-Sintra

Rua João Freire  
2735-407, Mira-Sintra  
☎ - 219131830  
☎ - 219131830  
✉ - [eb1.ji.ms@aeddj.pt](mailto:eb1.ji.ms@aeddj.pt)

## EB N.º2 de Mira-Sintra

Av. 25 de Abril  
2735-410, Mira-Sintra  
☎ - 219144020  
☎ - 219144020  
✉ - [eb1.ms2@aeddj.pt](mailto:eb1.ms2@aeddj.pt)

## EB/JI António Torrado

Rua Manuel Francisco Cordeiro  
Folto  
Aqualva 2735-540  
☎ - 214312294  
☎ - 214323147  
✉ - [ebji.atorrado@aeddj.pt](mailto:ebji.atorrado@aeddj.pt)

## EB/JI de Lopas

Rua Carlos Charbel  
Aqualva 2735-139  
☎ - 214313532  
☎ - 214313532  
✉ - [ebji.lopas@aeddj.pt](mailto:ebji.lopas@aeddj.pt)

## Jl Cacém nº2 (Anta)

Rua Sebastião Philips Estácio  
da Veiga Aqualva 2735-584  
☎ - 214313413  
☎ - 214313413  
✉ - [jl.cacem2@aeddj.pt](mailto:jl.cacem2@aeddj.pt)



2. O adjudicatário enviará à entidade adjudicante, após o final de cada mês, as faturas discriminadas referentes aos fornecimentos efetuados, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar.
3. O pagamento das faturas será efectuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após a sua entrega, de acordo com o n.º 1 do art.º 299º do CCP.

## Cláusula 5.ª

### Sigilo

O segundo outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a actividade do primeiro outorgante.

## Cláusula 6.ª

### Penalidades

1. Sempre que se verifique uma suspensão parcial ou temporária por razões imputáveis ao adjudicatário, este indemnizará a entidade pública contratante por todos os prejuízos sofridos e ficando sujeito ao pagamento de uma multa correspondente à diferença entre a quantidade prevista e a efectivamente fornecida.
2. Sempre que se registem situações violadoras do cumprimento do contrato a entidade adjudicante poderá exigir o não pagamento da entrega efectuada.

## Cláusula 7.ª

### Resolução do contrato

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de resolver o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

## Cláusula 8ª

### Foro competente

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DOMINGOS JARDO

Código: 171608  
NIF: 600079228

Direção Regional de Educação de Lisboa



**EB D. Domingos Jarro**  
Rua 1º de Maio  
2735 - 410 Cacém  
- 219148099  
- 219148049  
- direcao@aeddj.pt  
[www.aeddj.pt](http://www.aeddj.pt)

**EB de Meleças**  
Quinta Boavista, Meleças  
2605-121 Belas  
- 219173944  
- 219173944  
- eb1.meleças@aeddj.pt

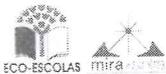
**EB de Mira-Sintra**  
Rua João Freire  
2735-407, Mira-Sintra  
- 219131830  
- 219131830  
- eb1.ji.ms@aeddj.pt

**EB N.º2 de Mira-Sintra**  
Av. 25 de Abril  
2735-410, Mira-Sintra  
- 219144020  
- 219144020  
- eb1.ms2@aeddj.pt

**EB/JI António Torrado**  
Rua Manuel Francisco Cordeiro  
Foito  
Aqualva 2735-540  
- 214312294  
- 214323147  
- ebji.atorrado@aeddj.pt

**EB/JI de Lopus**  
Rua Carlos Charbel  
Aqualva 2735-139  
- 214313532  
- 214313532  
- ebji.lopas@aeddj.pt

**Jl Cacém nº2 (Anta)**  
Rua Sebastião Phillips Estácio  
da Veiga Aqualva 2735-584  
- 214313413  
- 214313413  
- jl.cacem2@aeddj.pt



Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Sintra.

## Cláusula 9ª

### Prevalência

1. Fazem parte integrante do presente contrato as especificações e a proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante.
2. Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto das especificações e em último lugar a proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante.

## Cláusula 10ª

### Disposições finais

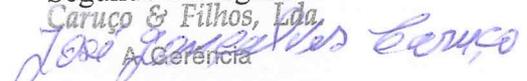
1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. O encargo total, com exclusão do IVA, resultante do presente contrato é de € 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um euros), não incluindo o IVA, e tem cabimento no orçamento da Ação Social Escolar.
3. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Depois de o segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, bem como do Certificado de Registo Criminal do representante legal da empresa, o contrato foi assinado pelo representante do primeiro outorgante e pelo segundo outorgante.

Primeiro outorgante

  
(Hélder Jorge Ferreira Pais)

Segundo outorgante

  
Caruço & Filhos, Lda  
A Gerência  
(José Gonçalves Caruço)